



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5110/15  
Fls. 01  
Resn. ~

**INDICAÇÃO Nº 658 12015**

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Hugo Bampa, defronte aos números 115 e 159, Jardim do Lago, a limpeza de entulho que encontra-se depositado no passeio público.

**Justificativa:**

No mencionado local, rua Hugo Bampa, defronte aos números 115 e 159, Jardim do Lago, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de limpeza de entulhos do passeio público, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1036/2005



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1110/15  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que a retirada de entulhos, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 16 de março de 2015

  
**JOSE PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**